

EDITAL - DPU-BA/DGP SSA - Nº 4, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-CHEFE SUBSTITUTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NA BAHIA e a Universidade Patativa do Assaré – UPA, nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, tornam pública a realização do procedimento de heteroidentificação do processo seletivo admissão ao estágio forense da Defensoria Pública da União na Bahia, nos termos abaixo:

1. De acordo com os itens 4.1 a 4.10, do Edital nº 01/2024, convocamos todos os candidatos autodeclarados negros ou pardos aprovados nas provas e que enviaram o formulário de autodeclaração até o dia 11/06/2024, para participarem, através da plataforma virtual Google Meet, gratuitamente, no dia 14 de junho de 2024, impreterivelmente às 9h, do procedimento de heteroidentificação, por videoconferência, através do link: <https://meet.google.com/oa-e-abgd-gaz>, para assim apresentarem-se à comissão especial, para a realização das avaliações conclusivas de auto declarações. Após a realização do procedimento com todos os presentes à videoconferência, ingressados nesse dia e horário, não será mais permitido o ingresso de qualquer participante.

2. A Comissão será formada por 3 avaliadores, nos termos da Resolução CSDPU nº 173/2020 do CSDPU, sendo confirmada a condição do(a) candidato(a) autodeclarado (a) por decisão da maioria simples.

3. Os candidatos devem apresentar no dia e horário indicados no ponto 1, mostrar um documento de identificação oficial válido, original e com foto, estar em um local sem barulho, com boa iluminação e com boa conexão de internet.

4. O acesso dos candidatos ao link deverá ocorrer às 09h para as entrevistas. Após esse horário, os candidatos não poderão ser entrevistados pela comissão, incidindo, neste caso, as consequências previstas no item 4.3 do Edital 01/2024. A responsabilidade pela conexão de internet e demais condições para acessar o link para esse procedimento, no dia e horário da entrevista por videoconferência, é exclusiva do candidato.

5. O resultado da comissão será divulgado no site da UPA no dia 18 de junho de 2024.

6. Os recursos sobre as decisões da comissão poderão ser interpostos no dia 19 de junho de 2024.

8. Nos termos da Resolução CSDPU nº 173/2020, informamos que as entrevistas serão públicas, delas podendo participar qualquer cidadão, desde que não se manifestem e não prejudiquem os trabalhos e desempenho da comissão.

9. Todos os demais termos do Edital DPU-BA/DGP SSA 201/2024 permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Ricardo Bittencourt Goulart, Defensor Público-Chefe**, em 12/06/2024, às 15:44, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7183161** e o
código CRC **078563A0**.